

II Congresso de Direito da Insolvência

Coordenação: Catarina Serra

2014

António Menezes Cordeiro

Bertha Parente Esteves

Catarina Frade

Catarina Serra

Fátima Reis Silva

Isabel Alexandre

J. M. Coutinho de Abreu

João Labareda

Luís Manuel Teles de Menezes Leitão

Maria José Costeira

Nuno Líbano Monteiro

Nuno Manuel Pinto Oliveira

Paulo Câmara

Paulo Olavo Cunha

Pedro Pais de Vasconcelos

Rui Pinto Duarte

Os deveres dos gestores e dos sócios no contexto da revitalização de sociedades*

PAULO OLAVO CUNHA

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e advogado
(responsável da Área de *Corporate & Governance* da Vieira de Almeida & Associados)

SUMÁRIO: Introdução: enquadramento do tema. 1. Os deveres dos gestores e dos sócios no exercício da atividade social. 1.1. A relação dos sócios com os gestores. 1.2. Os deveres do sócio. 1.3. Os deveres do gestor. 2. A crise da empresa. O recurso a meios de revitalização. 2.1. O dever de apresentação à insolvência. 2.2. Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE). 2.3. O recurso ao Processo Especial de Revitalização (PER), em alternativa ao SIREVE. 2.4. O Plano de Insolvência no quadro do processo de insolvência. 2.5. Confronto do plano de insolvência com o plano (de recuperação) homologado pelo PER. 2.6. A falta de acordo. 2.7. A declaração de insolvência. 3. A intervenção dos sócios na preparação do PER pelos gestores. 4. Deveres dos gestores na revitalização societária. 4.1. Questões pendentes. 4.2. Dever de verdade e correção. 4.3. Dever de revelação (da situação económica difícil que a empresa atravessa). 4.4. Dever de elaborar um plano de negócios, de recuperação ou de insolvência. 4.5. Dever de tratamento igualitário de credores. 4.6. Dever de aconselhamento técnico especializado. 4.7. Síntese dos deveres dos gestores: a diligência na administração da empresa. 5. As limitações do devedor no quadro do PER. 6. A postura de sócios e gestores. 7. Conclusões.

* O presente texto – dedicado à memória de António de Sousa Franco, de quem fui aluno e colaborador (no quadro da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa) – corresponde à intervenção que fiz sobre o tema no *II Congresso de Direito da Insolvência* (no dia 27 de setembro de 2013, no Hotel Altis, em Lisboa), no painel sobre “*Processos pré-insolvenciais*”, recolhendo, pontualmente, algumas passagens de alguns escritos meus, como é o caso, entre outros, das *Ligações de Direito Comercial*, Almedina, Coimbra, 2010, do *Direito das Sociedades Comerciais*, 5^a ed., Almedina, Coimbra, 2012, e do *Direito Empresarial para Economistas e Gestores*, Almedina, Coimbra, 2014.

O conteúdo deste trabalho, à semelhança de todos os demais de que sou autor, reflete também o conhecimento prático que fui adquirindo com o acompanhamento, nalguns casos à distância, de processos de revitalização.